



Acesso a informações fiscais deve ser feito exclusivamente pelos canais oficiais, como o site da Receita Federal, o portal e-CAC ou o aplicativo Meu Imposto de Renda

REPORTAGEM

Golpes no IR usam medo da malha fina para atrair vítimas

GABRIEL MARGONAR
gabrielm@jcrs.com.br

Em meio ao calendário do Imposto de Renda, cresce também um outro movimento, silencioso e cada vez mais sofisticado: o de golpes digitais que usam o nome da Receita Federal para enganar contribuintes. Mensagens por e-mail, SMS e aplicativos de conversa simulam comunicações oficiais, com alertas de pendências, dívidas ou risco de bloqueio do CPF. O objetivo é sempre o mesmo: induzir a vítima a clicar em links falsos, fornecer dados sensíveis ou até realizar pagamentos indevidos.

O fenômeno não é novo, mas se intensifica justamente neste período. A própria Receita Federal informou, no início deste mês, ter recebido relatos de mensagens fraudulentas com tom alarmante, indicando supostas irregularidades na declaração e ameaçando consequências como restrições bancárias, bloqueio de Pix ou

inclusão em cadastros de inadimplência. O órgão reforça que não envia links para regularização nem solicita dados pessoais por mensagens.

Para a diretora de Ensino e Educação do Sescon-RS, Caroline Oliveira, o principal equívoco dos contribuintes é acreditar que esse tipo de comunicação pode ser verdadeiro. "A Receita Federal nunca manda e-mail, nunca manda SMS. Mesmo assim, as pessoas recebem mensagens dizendo que a declaração caiu em malha fina e acabam clicando", afirma.

Segundo ela, os golpes mais comuns exploram exatamente esse momento de insegurança. "Vêm mensagens dizendo 'sua declaração está em malha, clique aqui', ou 'você ainda não entregou o Imposto de Renda'. O contribuinte, com pressa para resolver, acaba confiando no link", explica.

A orientação, reforça, é nunca informar dados fora dos canais oficiais. "A senha do Gov.

br é de uso pessoal. Jamais deve ser informada a partir de um link recebido".

O comportamento das vítimas, muitas vezes, é influenciado pela urgência. "A pressa faz com que a pessoa nem entre no site da Receita para conferir. Ela acredita no e-mail e acaba caindo no golpe", diz Caroline. Segundo ela, no dia a dia dos escritórios contábeis, é comum que clientes encaminhem essas mensagens para validação. "A gente sempre orienta: não clique, não abra, porque pode ser vírus".

No ambiente empresarial, os golpes assumem outras formas. A vice-presidente técnica do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (CRCRS), Eliane Soares, relata aumento de fraudes envolvendo boletos falsos, especialmente de guias do Simples Nacional e Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARFs). "Os clientes recebem por e-mail documentos que parecem oficiais,

muitas vezes até com o nome do escritório de Contabilidade. Só depois percebem que o pagamento iria para outra empresa", afirma.

Conforme ela, há casos em que os documentos apresentam o nome da Receita Federal, mas trazem CNPJs de terceiros. "Quando vamos verificar, às vezes está em nome de empresas completamente diferentes. Isso dificulta para o empresário identificar o golpe", diz. Outro tipo recorrente envolve mensagens por SMS ou WhatsApp alertando sobre dívidas inexistentes. "Principalmente para MEIs, dizendo que vão ser excluídos ou desqualificados", alerta Eliane.

Apesar do avanço da reforma tributária no debate público, ainda não há registro significativo de golpes diretamente associados ao tema. Tanto Caroline quanto Eliane afirmam não ter identificado fraudes recorrentes usando a reforma como isca. Ainda assim, especialistas alertam que temas complexos e em

evidência podem ser facilmente incorporados por criminosos.

O professor Jeferson Campos Nobre, do Instituto de Informática da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), explica que esse tipo de golpe se baseia em engenharia social - estratégia que explora aspectos psicológicos das vítimas. "Períodos como o do Imposto de Renda concentram golpes porque as pessoas estão mais suscetíveis. Elas já estão preocupadas com prazos, documentos e possíveis pendências", afirma.

Segundo ele, os criminosos utilizam tanto a promessa de ganho quanto o medo de punição. "Pode ser uma mensagem oferecendo antecipação de restituição ou alertando sobre malha fina. Em ambos os casos, há um estímulo emocional que leva a uma decisão mais impulsiva", explica.

A linguagem também é parte da estratégia. "Eles usam termos técnicos, falam de legislação, de faixa de isenção, até de mudanças como a reforma tributária, para dar mais credibilidade. Isso sobrecarrega cognitivamente o usuário e aumenta a chance de ele acreditar", acrescenta.

Outro elemento comum é o senso de urgência. Mensagens que exigem ação imediata - "regularize agora", "evite bloqueio", "responda em até 24 horas" - reduzem o tempo de reflexão e favorecem o erro. "A pessoa já está sobrecarregada de informações e acaba reagindo de forma automática", diz Nobre.

Diante desse cenário, a principal recomendação é simples: desconfiar. Qualquer mensagem que peça dados pessoais, ofereça facilidades ou ameace penalidades deve ser tratada com cautela. O acesso a informações fiscais deve ser feito exclusivamente pelos canais oficiais, como o site da Receita Federal, o portal e-CAC ou o aplicativo Meu Imposto de Renda.

Caroline reforça que, mesmo com a existência de um campo de e-mail na declaração, a Receita não utiliza esse meio para notificação de malha fina. "Se houver problema, o contribuinte deve consultar diretamente o sistema ou receber uma correspondência em casa. Nunca por link enviado", orienta.

FISCO Fisco informa que 2.959 empresas em todo o País vêm sendo induzidas a adotar práticas sem respaldo legal na apuração de créditos

Receita notifica supermercados por créditos indevidos de PIS e Cofins

MAURO SCHAEFER/ARQUIVO/JC

A Receita Federal identificou inconsistências na apuração de créditos de PIS/Pasep e Cofins que podem chegar a R\$ 10 bilhões. O órgão afirma que 2.959 empresas em todo o País vêm sendo induzidas a adotar práticas sem respaldo legal na apuração de créditos.

Segundo o fisco, na operação Caixa Rápido foram encontradas irregularidades de ressarcimento e compensação em mais de 55 mil pedidos, com maior incidência no segmento supermercadista, que lida com produtos sujeitos a diferentes regimes tributários. O órgão não informou quais outros setores foram identificados.

Em vez de autuar imediatamente, a Receita disse que optou por uma abordagem orientadora e recomendou aos contribuintes que revisem e regularizem suas informações até 30 de junho de 2026. De acordo com a Agência Folhapress, a Associação Brasileira de Supermercados (Abbras) não retornou aos pedidos de entrevista até o fechamento da reportagem.

PIS e Cofins são contribuições federais cobradas sobre o faturamento das empresas. Em regra, os tributos incidem ao longo da cadeia produtiva, desde a indústria até o comércio, e são usados para financiar a seguridade social.

O sistema de não cumulatividade, aplicável a essas contribuições em determinados regimes, permite que a empresa desconte créditos relativos a tributos pagos nas etapas anteriores da cadeia. Na prática, isso significa que o contribuinte paga o tributo apenas sobre o valor que adiciona ao produto ou serviço, evitando a chamada cobrança em cascata, em que o imposto incide várias vezes sobre o mesmo valor.

Assim, só é possível gerar crédito quando houver efetiva incidência de PIS e Cofins na operação anterior. Se não houve pagamento do tributo na etapa anterior, não há o que descontar. Quando o contribuinte tenta se creditar nessas situações, a prática é ilegal e o crédito é considerado indevido. De acordo com



Operação Caixa Rápido encontrou 55 mil pedidos irregulares, refletindo a complexidade dos regimes tributários

a Receita, os exemplos mais comuns de inconsistências encontradas na operação envolvem tentativas de gerar créditos sem que tenha havido pagamento do tributo na etapa anterior da cadeia produtiva.

É o caso, por exemplo, de itens da cesta básica, que podem ter alíquota zero, e de produtos como bebidas, combustíveis e itens de higiene, cuja tributação costuma ser concentrada nas etapas iniciais da cadeia, como na indústria ou no importador.

Nessas situações, o supermercado ou comerciante não

paga PIS e Cofins na sua etapa de venda, porque o tributo já foi zerado ou recolhido antes. Se não houve custo tributário, portanto, não há o que ser compensado e considerar que houve crédito seria um benefício indevido.

Diante das inconsistências, a orientação do fisco é que as empresas revisem a escrituração fiscal, excluam créditos irregulares, retifiquem a EFD-Contribuições e ajustem a DCIF, quando houver diferenças a recolher. Também é recomendada a revisão e eventual cancelamento de pedidos de ressarcimento e declarações de compensação ba-

seados em créditos indevidos.

As empresas com indícios de irregularidades estão sendo notificadas por meio de cartas enviadas pelos Correios. O objetivo, segundo o órgão, é permitir a regularização voluntária até 30 de junho de 2026, sem necessidade de autuação imediata. Caso não haja regularização, os contribuintes podem ter pedidos de compensação não homologados, além de serem cobrados pelos valores já compensados indevidamente, com incidência de multas e encargos. Também pode ser necessária a retificação de declarações fiscais.

Receita dá a receita

Nova regra agiliza prorrogação de prazos de parcelamentos do Simples Nacional em situações de calamidade pública

O Comitê Gestor do Simples Nacional publicou no Diário Oficial da União a Resolução CGSN nº 187 com o objetivo de tornar mais ágil e efetiva a resposta do Poder Público em situações de calamidade pública, no âmbito do Simples Nacional. A medida amplia os mecanismos de proteção às microempresas e empresas de pequeno porte, permitindo que a prorrogação dos prazos de vencimento das parcelas de parcelamentos administrados pela RFB e pela PGFN seja realizada com maior rapidez em cenários de crise. A nova norma delegou à Presidência do CGSN a competência para autorizar a prorrogação dos prazos de vencimento dos parcelamentos e essa mudança elimina entraves procedimentais que, em situações emergenciais, resultavam em atrasos incompatíveis com a urgência

vivida pelos pequenos negócios afetados. Com a nova norma, os prazos de parcelamentos passam a seguir as mesmas regras já aplicáveis às outras obrigações correntes do Simples Nacional nos casos de decretação de calamidade pública. A inovação permitirá que os atos de prorrogação sejam editados de forma imediata, inclusive no dia subsequente à solicitação do ente federado atingido. A iniciativa busca evitar o inadimplemento involuntário e a consequente exclusão de programas de parcelamento em momentos em que eventos externos imprevisíveis comprometem severamente a capacidade financeira e operacional das empresas. A Resolução CGSN nº 187/2026 entrou em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União e já pode ser aplicada aos parcelamentos administrados pela Receita Federal do Brasil e pela PGFN, sempre que reconhecida formalmente a situação de calamidade pública.

AGRONEGÓCIO

RS acaba com nota fiscal em papel para produtores

O governo do Estado, por meio da Secretaria da Fazenda (Sefaz), informou que os produtores rurais do Rio Grande do Sul devem ficar atentos às novas alterações na documentação fiscal. A partir de 1º de maio, a nota fiscal em papel, conhecida como "talão do produtor", não poderá mais ser utilizada. Agora, será preciso emitir a nota eletrônica. As informações foram divulgadas pela assessoria da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação do Estado.

A documentação eletrônica já era obrigatória desde janeiro para os mais de 800 mil produ-

tores rurais que atuam no território gaúcho. No entanto, a Sefaz, por meio da Receita Estadual, havia autorizado que talões já impressos pudessem seguir sendo utilizados até o mês de abril. A partir de maio, caso as notas eletrônicas não sejam emitidas, as transações ficam sem documentação fiscal, o que é considerado descumprimento da legislação tributária. Produtores rurais poderão usar notas fiscais em papel remanescentes até 30 de abril.

"Esta é a etapa final de um processo que vem acontecendo desde 2021, que é a substituição gradual da nota em papel pela

nota eletrônica. Desde lá, temos dialogado com os produtores para garantir tempo para adaptação e para oferecer recursos que os ajudem a seguir em conformidade", explica o subsecretário adjunto da Receita Estadual, Luís Fernando Crivelaro.

A obrigatoriedade da nota eletrônica segue norma definida pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) e está sendo colocada em prática em outros estados brasileiros. A mudança também antecipa a realidade após a reforma tributária, quando notas em papel devem ser completamente retiradas de circulação.

ENTREVISTA No ambiente corporativo, crimes se tornam mais complexos e se disfarçam de planejamento tributário, o que requer maior vigilância

Golpes no IR avançam e miram empresas em meio à reforma tributária

GABRIEL MARGONAR
gabrielm@jcrs.com.br

O aumento de fraudes envolvendo o Imposto de Renda e tributos sobre o consumo tem acendido um alerta entre contribuintes. Se, para pessoas físicas, os golpes se concentram no roubo de dados e promessas falsas de regularização ou restituição, no ambiente empresarial eles ganham sofisticação e passam a se disfarçar de planejamento tributário, muitas vezes ancorados no discurso da reforma tributária.

Para o advogado tributário Luís Garcia, sócio do Tax Group e administrador de empresas pela FGV, o cenário atual combina complexidade normativa, pressão por caixa e desinformação, criando um terreno fértil para fraudes. Nesta entrevista ao JC Contabilidade, ele detalha as principais armadilhas e explica como se proteger sem abrir mão de direitos legítimos.

JC Contabilidade - Quais são hoje os principais tipos de golpes envolvendo o Imposto de Renda?

Luís Garcia - Nos últimos anos, os golpes relacionados ao Imposto de Renda e a outros tributos se tornaram mais frequentes e sofisticados. Eles atingem tanto pessoas físicas quanto jurídicas, mas de formas diferentes. No caso das pessoas físicas, as fraudes são mais diretas e focadas no furto de dados pessoais e valores imediatos. Já no ambiente empresarial, os golpes são mais estruturados e costumam estar ligados a tributos sobre o consumo, como PIS, Cofins, ICMS e IPI.

Contab - Por que as pessoas físicas seguem sendo alvos preferenciais?

Garcia - Porque são operações mais simples e com retorno mais rápido para o fraudador. Especialmente no período de entrega da declaração e nos meses seguintes, há um aumento significativo de golpes. Em 2026, por exemplo, temos visto muitas tentativas explorando supostas inconsistências na declaração recém-enviada, criando um senso de urgência para induzir o contribuinte ao erro.

Contab - Quais são os golpes mais comuns contra pessoas físicas neste momento?

Garcia - Um golpe recorrente envolve falsa pendência: o contribuinte recebe aviso de malha fina ou "inconsistências graves", com link para "regularização imediata" que leva a páginas falsas para roubo de dados ou cobrança indevida. Também há phishing que imita a Receita por e-mail, SMS ou apps. Outro caso é a falsa restituição, com cobrança de taxas - algo que não existe. Há ainda sites e programas falsos, ligações urgentes de supostos fiscais e mensagens sobre suspensão do CPF para causar pânico.

Contab - E no caso das empresas, como esses golpes se apresentam?

Garcia - No ambiente empresarial, os golpes são mais sofisticados e geralmente aparecem disfarçados de planejamento tributário. Eles não se concentram no Imposto de Renda, mas principalmente em tributos sobre o consumo, como PIS, Cofins, ICMS e IPI. A complexidade das regras, o nível elevado de endividamento e a necessidade constante de geração de caixa tornam as empresas mais vulneráveis. Isso abre espaço para propostas enganosas, "soluções" fiscais irregulares e esquemas que prometem redução indevida da carga tributária.

Contab - Há casos concretos recentes que ilustram esse cenário?

Garcia - Sim. Um exemplo importante é a Operação Caixa Rápido, da Receita Federal, que mirou cerca de 3 mil supermercados e envolveu aproximadamente R\$ 10 bilhões em tributos, especialmente PIS e Cofins, além de multas e juros. A fiscalização identificou inconsistências em mais de 55 mil pedidos de ressarcimento e compensação, evidenciando o uso indevido de créditos tributários. Em muitos casos, essas práticas foram incentivadas por consultorias sem respaldo legal.

Contab - Qual o papel dessas chamadas "consultorias milagrosas"?

Garcia - Elas têm ganhado espaço justamente por explorarem fragilidades do sistema e a pressão por resultados rápidos. Prometem recuperação de valores em prazos incompatíveis com a complexidade tributária, aplicam teses gené-



LUÍS GARCIA/ARQUIVO PESSOAL/JC

Fraudes mais sofisticadas costumam envolver tributos sobre o consumo, como PIS, Cofins, ICMS e IPI, explica Garcia

ricas sem análise individualizada e muitas vezes não apresentam transparência quanto aos riscos envolvidos. Outro problema é a ausência de perícia contábil aprofundada. O aproveitamento correto de créditos exige análise técnica detalhada, revisão documental e enquadramento jurídico adequado. Ignorar essas etapas pode gerar autuações severas. É o clássico caso em que o barato pode sair caro.

Contab - Quais são as principais práticas irregulares nesses casos?

Garcia - Entre as mais comuns estão o aproveitamento indevido de créditos tributários - especialmente em regimes monofásicos ou de alíquota zero -, o uso de teses jurídicas frágeis ou inexistentes, compensações inconsistentes e planejamentos tributários abusivos, sem substância contábil ou econômica.

Contab - A reforma tributária tem sido usada como argumento nesses golpes?

Garcia - Sim, e isso é um ponto de grande atenção. A transição para o novo sistema tributário tem sido usada para pressionar empresas com alegações de urgência, como a necessidade de agir rapidamente para aproveitar créditos ou evitar perda de direitos. Também surgem "oportunidades" baseadas em teses ainda não consolida-

das juridicamente. Além disso, há distorções sobre o aproveitamento de créditos na transição para tributos como a CBS. Embora créditos legítimos possam ser considerados nesse processo, isso exige rigor técnico.

Contab - E como entra a questão do prazo prescricional nesse contexto?

Garcia - O prazo prescricional, em regra, é de cinco anos para pleitear a recuperação de tributos pagos indevidamente. Esse prazo é real e deve ser respeitado, mas tem sido usado de forma indevida para criar um senso artificial de urgência. Isso não justifica decisões precipitadas. A identificação correta de créditos demanda tempo, análise contábil e validação jurídica. Sem isso, o risco de erro é alto.

Contab - Como pessoas físicas podem se proteger desses golpes?

Garcia - A principal orientação é acessar sempre diretamente os canais oficiais da Receita Federal. Nunca clicar em links recebidos por e-mail ou aplicativos, desconfiar de mensagens sobre pendências no Imposto de Renda e jamais fornecer dados pessoais ou bancários fora de ambientes oficiais. Também é fundamental utilizar apenas o programa oficial da declaração e ignorar qualquer cobrança para liberação de restituição.

Contab - E no caso das

empresas, quais cuidados são essenciais?

Garcia - As empresas devem desconfiar de promessas de ganhos rápidos ou direitos garantidos sem análise técnica. É essencial exigir perícia contábil detalhada, fundamentação jurídica formal e avaliar se o direito alegado é realmente administrativo ou depende de discussão judicial. Também é importante buscar referências das consultorias, exigir garantias contratuais e trabalhar apenas com profissionais que tenham padrões elevados de ética e compliance. E, claro, respeitar o prazo prescricional, mas sem tomar decisões apressadas.

Contab - Por outro lado, o receio de golpes pode levar empresas e contribuintes a perder oportunidades legítimas?

Garcia - Esse é um ponto importante. O aumento das fraudes exige atenção, mas não deve impedir o exercício de direitos legítimos. Pessoas físicas e jurídicas podem aproveitar créditos, restituições e planejamentos tributários lícitos. Na reforma tributária, créditos válidos podem ter relevância na transição, desde que cumpridos os requisitos legais. O essencial não é evitar essas oportunidades, mas acessá-las com segurança, base técnica e dentro da lei, com informação, cautela e apoio profissional.

OPINIÃO

Caminhos da liderança: aprendendo, escolhendo e crescendo juntos

TIAGO LACASSAGNE MATTOS

Ao longo de 24 anos de atuação no mercado de trabalho — iniciados ainda em 2002, na área contábil, passando por diferentes funções e responsabilidades até chegar a posições de liderança executiva — aprendi que resultados consistentes não nascem de atalhos. Eles são construídos dia após dia, a partir do aprendizado contínuo, de boas escolhas, da capacidade de adaptação e do equilíbrio emocional. A vivência em diferentes contextos, empresas e momentos econômicos reforçou a convicção de que disciplina, ética e visão de longo prazo são pilares essenciais. Essas lições moldam não apenas trajetórias individuais, mas também culturas organizacionais sólidas e duradouras.

Compartilhar essas reflexões faz parte do papel de quem lidera — não como alguém que detém verdades absolutas, mas como quem aprendeu, errou, ajustou rotas e segue aprendendo. Liderança, afinal, é menos sobre certezas e mais sobre disposição constante para evoluir.

Aprendizado contínuo como prática de liderança

O ambiente de negócios muda em velocidade crescente. Regulação, tecnologia, mercado, comportamento do consumidor e modelos de gestão estão em constante evolução. Lideranças que acreditam que “já aprenderam o suficiente” se expõem a riscos relevantes — para si e para suas organizações.

Aprendizado contínuo vai muito além de cursos formais ou certificações. Ele se manifesta na curiosidade, na escuta ativa, no diálogo com diferentes pontos de vista e na reflexão honesta sobre decisões passadas. É esse movimento permanente que transforma experiência acumulada em sabedoria prática. Liderar também é aprender — todos os dias.

Solidez exige visão de longo prazo

Construir uma liderança sólida é semelhante a construir uma empresa sustentável: requer coerência, disciplina e visão de longo prazo. Nem sempre o caminho mais rápido é o mais correto. Muitas vezes, liderar com responsabilidade signi-

fica dizer “não” a oportunidades sedutoras no curto prazo.

Solidez nasce de decisões responsáveis, respeito às regras, cuidado genuíno com as pessoas e compromisso com a sustentabilidade do negócio. Crescimento só faz sentido quando é sustentável — no resultado, na reputação e nas relações.

Visão sistêmica e maturidade nas decisões

Nenhuma área funciona de forma isolada. Comercial, operação, logística, contabilidade, financeiro, tecnologia, jurídico, pessoas e estratégia estão profundamente interligados. Liderar bem exige compreender essas relações e os impactos cruzados das decisões.

Além disso, não há trajetórias relevantes construídas apenas de acertos. O erro faz parte do processo de crescimento. O diferencial das lideranças maduras não é a ausência de falhas, mas a capacidade de reconhecê-las, corrigir rumos e extrair aprendizado, criando ambientes seguros para evolução coletiva.

Escolhas, renúncias e equilíbrio emocional

Toda decisão implica renúncia. Avançar em uma direção significa deixar outras para trás. A maturidade profissional surge quando compreendemos que não é possível abraçar tudo ao mesmo tempo. Fazer boas escolhas exige clareza de propósito, alinhamento com valores e consciência das consequências.

Ambientes de alta pressão exigem mais do que conhecimento técnico. Exigem equilíbrio emocional, autocontrole e postura ética. Decisões tomadas com serenidade, escuta ativa e análise racional tendem a gerar resultados mais consistentes.

Empresas são feitas por pessoas. Quando cultivamos aprendizado contínuo, visão sistêmica, responsabilidade e equilíbrio, fortalecemos não apenas nossas trajetórias individuais, mas a construção de organizações sólidas, respeitadas e preparadas para o futuro.

Que sigamos aprendendo, evoluindo e inspirando — com humildade, responsabilidade e propósito.

CFO E CONSELHEIRO
EMPRESARIAL

Nenhuma área funciona de forma isolada. Comercial, operação, logística, contabilidade, financeiro, tecnologia, jurídico, pessoas e estratégia estão profundamente interligados

Gestão documental e digitalização redefinem eficiência e risco na Contabilidade

FABIANO CARVALHO

A rotina dos escritórios contábeis vem sendo pressionada por fatores que vão além do aumento das obrigações fiscais. O crescimento do volume de documentos, aliado à digitalização e à necessidade de ganho de eficiência, conduziu a gestão documental de uma função de suporte para um elemento central da operação.

Em um ambiente marcado pela complexidade tributária brasileira, em que empresas chegam a dedicar mais de 1.500 horas por ano ao cumprimento de obrigações fiscais, o acesso estruturado à informação passa a influenciar diretamente a tomada de decisão e a gestão de riscos.

O cenário é agravado por um sistema tributário caracterizado por volume normativo elevado, mudanças frequentes e intensificação do cruzamento automatizado de dados pelos órgãos fiscalizadores. Nesse contexto, a dificuldade de acesso à informação deixa de ser operacional e passa a comprometer a capacidade de resposta das empresas.

O primeiro desafio é o volume de documentos. Um escritório de Contabilidade lida diariamente com notas fiscais, guias de recolhimento, contratos, recibos, livros fiscais e demonstrações financeiras de dezenas, às vezes centenas, de clientes. Manter tudo organizado, acessível e em conformidade com prazos legais exige processos bem definidos.

Além do volume, a rastreabilidade ganha protagonismo. Segundo pesquisa do Gartner, quase metade dos trabalhadores digitais têm dificuldade em localizar informações essenciais. Na Contabilidade, isso se traduz em horas perdidas em arquivos físicos ou pastas desorganizadas. Levantamentos do Productivity Institute (instituto global de pesquisa em produtividade) e da Economist Intelligence Unit (unidade de pesquisa da revista The Economist) indicam que o retrabalho pode consumir até 38% da produtividade em atividades administrativas.

Esse padrão se reflete diretamente na rotina dos escritórios. Quando os documentos estão desorganizados, a equi-

pe perde um tempo enorme em atividades que não geram valor, procurando papéis, reprocessando informações, conferindo dados que já deveriam estar consolidados.

Uma gestão documental bem estruturada muda completamente a dinâmica de trabalho. O contador consegue consultar o histórico fiscal de um cliente em segundos, sem precisar vasculhar arquivos físicos e os relatórios financeiros podem ser compartilhados em tempo real. A conciliação bancária, que antes tomava horas, pode ser feita de forma automatizada. Com isso, a equipe se libera para atividades mais estratégicas e amplia a percepção de valor do serviço prestado.

A ausência de controle documental também gera impacto financeiro direto. A falta de controle sobre documentos fiscais pode levar à perda de créditos tributários, e um único erro operacional pode se transformar rapidamente em um passivo tributário relevante.

Esse movimento ocorre em paralelo ao avanço regulatório e à necessidade de estruturar dados com mais eficiência. O

decreto nº 10.278/2020 estabeleceu que documentos digitalizados, quando seguem diretrizes técnicas como integridade e rastreabilidade, passam a ter o mesmo valor jurídico dos documentos físicos originais. Ao mesmo tempo, a LGPD exige governança sobre dados e o Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) consolidou a digitalização fiscal sem eliminar a necessidade dos documentos de origem.

Na prática, a resposta passa pela tecnologia. O sistema de Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos (Sigad) é a base de tudo. Ele centraliza e organiza os arquivos digitais, permite controle de acesso, busca indexada e versionamento. Integrado a sistemas de gestão, elimina digitação duplicada, reduz erros e fortalece a conformidade.

Os ganhos vão além da redução de papel. Quando você automatiza lançamentos, conciliação bancária e emissão de relatórios, reduz drasticamente o retrabalho e a chance de erros. Ao mesmo tempo, o avanço da Inteligência Artificial, da contabilidade consul-



A conciliação bancária, que antes tomava horas, pode ser feita de forma automatizada

tiva e dos escritórios digitais aponta para um modelo mais analítico, eficiente e conectado ao negócio do cliente.

Nesse contexto, a organização documental deixa de ser uma escolha operacional e passa a ser um requisito para eficiência, conformidade e competitividade no setor contábil.

CEO DA DOC SECURITY